



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



LEI Nº 3.974, DE 24 DE MAIO DE 2024.

**Dispõe sobre autorização para abertura de
Crédito Adicional Suplementar.**

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Santa Rita do Passa Quatro, aprovado pela Lei 3.918 de 21/12/2023, no valor de R\$ 4.754.958,93 (Quatro milhões, setecentos e cinquenta e quatro mil novecentos e cinquenta e oito reais e noventa e três centavos), para cobrir despesas de capital e de custeio, da Unidade Orçamentária do Fundo Municipal de Saúde, com a seguinte classificação orçamentária:

02 – Poder Executivo

0208 – Departamento de Saúde

020810 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0119.2029 – Manut das Ativ do Fundo Municipal de Saúde

3.3.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 750.000,00

FR 05 C.A. 313.000

02 – Poder Executivo

0208 – Departamento de Saúde

020810 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0119.2029 – Manut das Ativ do Fundo Municipal de Saúde

3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 100.000,00

FR 98 C.A. 800.025

02 – Poder Executivo

0208 – Departamento de Saúde

020810 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0119.2029 – Manut das Ativ do Fundo Municipal de Saúde

3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 1.000.000,00

FR 98 C.A. 800.029

02 – Poder Executivo

Rua Victor Meirelles, 89 – Centro - CEP 13.670-000

CNPJ 45.749.819/0001-94- Insc. Estadual: 621.077.300.116

Fone: (19) 3582-9000 – Fax: (19) 3582-9042

E-mail: prefeito@santaritadopassaquatro.sp.gov.br

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br





Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



0208 – Departamento de Saúde

020810 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0119.2029 – Manut das Ativ do Fundo Municipal de Saúde

3.3.90.39 – Outros Serv. Terc – Pessoa Jurídica.....R\$ 473.225,00

FR 98 C.A. 800.025

02 – Poder Executivo

0208 – Departamento de Saúde

020810 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0119.2029 – Manut das Ativ do Fundo Municipal de Saúde

3.3.90.39 – Outros Serv. Terc – Pessoa Jurídica.....R\$ 2.026.940,57

FR 98 C.A. 800.030

02 – Poder Executivo

0208 – Departamento de Saúde

020810 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0119.2029 – Manut das Ativ do Fundo Municipal de Saúde

3.3.90.39 – Outros Serv. Terc – Pessoa Jurídica.....R\$ 55.505,36

FR 98 C.A. 800.008

02 – Poder Executivo

0208 – Departamento de Saúde

020810 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0119.2029 – Manut das Ativ do Fundo Municipal de Saúde

3.3.90.39 – Outros Serv. Terc – Pessoa Jurídica.....R\$ 100.000,00

FR 98 C.A. 800.042

02 – Poder Executivo

0208 – Departamento de Saúde

020810 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0119.1051 – Aquisição de veículos para uso da Saúde Pública

4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 249.321,00

FR 98 C.A. 800.016

Total Geral.....R\$ 4.754.925,93

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de:



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



*Superávit Financeiro apurado no Balanço Geral de 2.023.....R\$ 4.004.991,93

* Anulação das seguintes dotações do Orçamento vigente:

02 – Poder Executivo

0208 – Departamento de Saúde

020810 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0119.2029 – Manut das Ativ do Fundo Municipal de Saúde

3.3.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas..... -R\$ 250.000,00

FR 05 C.A. 300.002

02 – Poder Executivo

0208 – Departamento de Saúde

020810 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0119.2029 – Manut das Ativ do Fundo Municipal de Saúde

3.3.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas..... -R\$ 500.000,00

FR 05 C.A. 300.079

Total Geral.....R\$ 4.754.925,93

Artigo 3º - Fica incluído o Programa demonstrado no Artigo 1º, no anexo do PPA-Plano Plurianual 2022/2025 instituído pela Lei 3.652 de 30/09/2021 e na LDO-Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei 3.853 de 28/06/2023.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 24 de maio de 2024.

MARCELO SIMÃO
Prefeito Municipal

Publicado nesta Prefeitura Municipal em 24 de maio de 2024.



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



LUCAS DA SILVA RAMOS

Assessor de Gabinete